

julho de 2020, pág. 201, seção 3, fica cancelado. Fica Cancelado o Aviso. Rio Maria-PA em 27 de julho de 2020 - Marco Rolim - Presidente da C.P.L.

***Devido a um problema técnico a matéria foi publicada indevidamente na edição nº 34.294 do dia 28/07/2020.**

Protocolo: 565313

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA, usando de suas atribuições legais, torna público que faz retificações no Edital Nº 001 do Concurso Público, no número de vagas, ofertando 512 vagas e faz outras alterações. EDITAL DE RETIFICAÇÃO completo e o Edital 001/2020-Retificado, ficarão disponíveis nos sites www.prefeituradesalvaterpa.pa.gov.br e www.institutoagata.com.br e no quadro de avisos da Prefeitura de Salvaterra a partir de 29/07/2020.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, Prefeito.

Protocolo: 565315

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0052019-PP-SRP-PMSBP/FMS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS, MEDICAMENTOS DE USO COMUM, MATERIAIS DE USO TÉCNICO HOSPITALAR, MATERIAIS DE LABORATÓRIO E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ. OBJETIVO: Prorroga-se o presente contrato passando a vigência a ser do dia 05/06/2020 até 09/08/2020, conforme prevê o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 0606006/2019 - PP-SRP-PMSBP/FMS; nº 0606005/2019 - PP-SRP-PMSBP/FMS E nº 0606004/2019 - PP-SRP-PMSBP/FMS;

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 0606002/2019 - PP-SRP-PMSBP/FMS E Nº 0606003/2019 - PP-SRP-PMSBP/FMS.

CONTRATADAS: POLYMEDH.EIRELI - CNPJ: 63.848.345/0001-10; AMAZONMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 84.155.829/0001-53; L C B PONTES EIRELI-ME - CNPJ: 17.763.550/0001-65; PPF. COM. E SERV. EIRELI-ME - CNPJ: 07.606.575/0001-00 e C J A PARENTE - CNPJ: 83.646.307/0001-91.

Este Termo Aditivo está fundamentado no art. art. 65, Inciso II c/c Artigo 57º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

Santa Bárbara do Pará (PA), 05 de junho de 2020.

NILSON FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Protocolo: 565316

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 035/2019-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Interino, Sr. Diego Pinho Caldeira, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA Nº 168/2019 - GAP/PMS, de 07 de outubro de 2019, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais titulares dos contratos conforme sua lotação, celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e as empresas outorgadas para concessão de uso a título oneroso, mediante pagamento mensal para exploração econômica de espaço público localizado em mercados municipais, no município de Santarém.

Ronnie Wilkinson Lima Coutinho - Matrícula nº 87035 - Mercado 2.000; Antonio Machado Portela Neto - Matrícula nº 51384 - Mercados Modelo e Central; Antonio Edson Silva Santos - Matrícula nº 06387 - Mercado da Prainha; Herman José Cota Fernandes - Matrícula nº 54146 - Mercado de Santana; Luiz Gonzaga de Sousa - Matrícula nº 33202 - Mercado Tupaiulândia.

Art. 2º - Os Fiscais dos contratos terão as seguintes atribuições:

Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados; Encaminhar ao Setor de Mercados comunicado oficial sobre eventuais detecções de irregularidades no cumprimento do Contrato; Esclarecer prontamente as dúvidas do concessionário(a), solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas; Cumprir as diretrizes traçadas pelo setor de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênio da respectiva Secretaria Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos dez dias de outubro de dois mil e dezenove. Santarém, 10 de outubro de 2019. Diego Pinho Caldeira - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Interino/PORTARIA Nº 168/2019 - GAP/PMS

PORTARIA Nº 040/2020-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 312/2017, de 15 de fevereiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, em substituição a fiscais designados na PORTARIA Nº 035/2019 de 10 de outubro de 2019, e a partir daí atuar como fiscais titulares dos contratos conforme sua lotação, celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e as empresas outorgadas para concessão de uso a título oneroso, mediante pagamento mensal para exploração econômica de espaço público localizado em mercados municipais, no município de Santarém. Alberto dos Santos Franco - Matrícula nº 06392 - Mercado da Prainha; Antonio Edson Silva Santos - Matrícula nº 06387 - Mercado de Santana.

Art. 2º - Os Fiscais dos contratos terão as seguintes atribuições: Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados; Encaminhar ao Setor de Mercados comunicado oficial sobre eventuais detecções de irregularidades no cumprimento do Contrato; Esclarecer prontamente as dúvidas do concessionário(a), solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas; Cumprir as diretrizes traçadas pelo setor de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênio da respectiva Secretaria Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos vinte e sete dias de julho de dois mil e vinte. Santarém, 27 de julho de 2020. Bruno da Silva Costa - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca/Decreto nº 312/2017 - SEMGOF.

Protocolo: 565318

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO. CHAMADA PÚBLICA Nº

003/2020 - SEMSA. A Secretaria Municipal de Saúde comunica o Resultado da Chamada Pública nº 003/2020, destinada a Credenciamento de Instituições Jurídicas de Direito Privado Prestadoras de Serviços Ambulatoriais de Saúde na Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) Na Especialidade de Nefrologia Para o serviço de Nefrologia e Hemodiálise do Oeste do Pará. Tendo como Credenciada e Habilitada na 2ª Fase: Centro de Hemodiálise Ari Gonçalves Ltda- Cehmo, CNPJ: 13.536.655/000120. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.

Protocolo: 565319

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tracuateua, torna público que fará realizar através do seu Pregoeiro, sediada na Av. Mario Nogueira de Sousa, s/n, Centro, Tracuateua/PA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-SRP, tipo menor preço por item, objeto: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos para Abastecer o Centro de Atenção Básica Psicossocial (CAPS), Além de atender as demandas dos Pacientes Neurológicos do Município de Tracuateua. Dia 12/08/2020, às 08:00hs. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpitracuateua18@gmail.com. Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br>, <https://tracuateua.pa.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Tamariz Cavalcante e Mello Filho - Prefeito Municipal

Protocolo: 565320